Lei n°. 349/07, de 14 de agosto de 2007.

Altera a lei n°304/2006, de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

 A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - O artigo 10 da Lei n°304, de 24 de outubro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"O Posto de Saúde do Programa Saúde Família situado a Rua Camilo Nominato , n° 155 — Bairro São Cristóvão, passa a denominar- se Sebastião José de Paula".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de agosto de 2007.

 Sylvio Silveira Martins Júnior

 Prefeito Municipal